

Relatório e Contas 2019



ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO E FORMAÇÃO DO MAR DOS
AÇORES ADFMA

Índice

1. Relatório de gestão
2. Demonstrações financeiras
 - a. Balanço
 - b. Demonstração dos resultados por naturezas
 - c. Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais
 - d. Demonstração dos fluxos de caixa
 - e. Anexo às demonstrações financeiras
3. Relatório e parecer do Conselho Fiscal
4. Certificação Legal das Contas

RELATÓRIO DE GESTÃO 2019

Associação para o Desenvolvimento e Formação do Mar dos Açores
ADFMA



ÍNDICE

1 - Introdução	3
2 - Análise da Atividade e da Posição Financeira	3
3 - Proposta de Aplicação dos Resultados	6
4 - Expetativas Futuras	7
4.1 - Cenário Interno	7
4.2 - Evolução previsível da sociedade	7
5 - Outras Informações.....	7
6 - Considerações Finais.....	8

1 - Introdução

A Associação para o Desenvolvimento e Formação do Mar dos Açores, com sede social em Complexo da ex-Estação Rádio Naval da Horta, Rua Jaime Lopes (Feijó), com um capital social de 13.000,00 €, tem como atividade principal Outras atividades associativas, n.e.. O presente relatório de gestão expressa de forma apropriada a situação financeira e os resultados da atividade exercida no período económico findo em 31 de dezembro de 2019.

O presente relatório é elaborado nos termos da legislação em vigor para as Entidades sem Fins Lucrativos e contém uma exposição fiel e clara da evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Associação para o Desenvolvimento e Formação do Mar dos Açores - ADFMA, procedendo a uma análise equilibrada e global da sua evolução, dos resultados e da sua posição financeira, em conformidade com a dimensão e complexidade da sua atividade, bem como uma descrição dos principais riscos e incertezas com que a mesma se defronta.

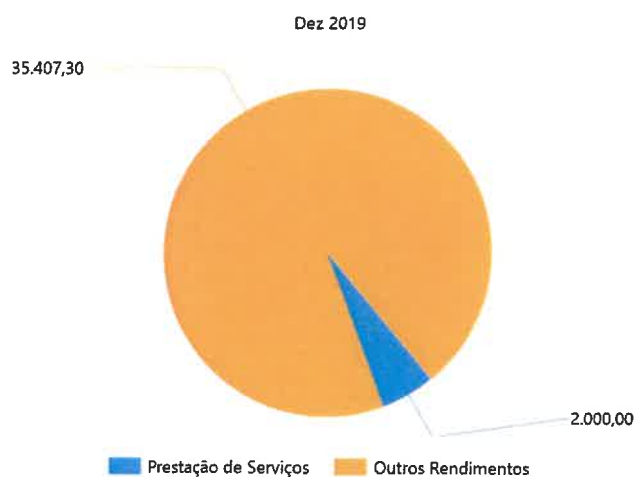
Neste período, foi celebrado um contrato-programa entre a Região Autónoma dos Açores e a ADFMA, no montante de 75.000,00 euros, ao qual foi dada a seguinte aplicação:

- 35.407,30€ em apoio à exploração;
- 37.902,78€ em investimento em ativos fixos tangíveis;
- 1.689,92€, remanescente a devolver.

De acordo com o ponto 7 da Cláusula 2ª, é intenção da Administradora Delegada desta associação, solicitar que esta importância seja tida em conta para o cálculo dos apoios a conceder no âmbito do contrato-programa para o ano 2020.

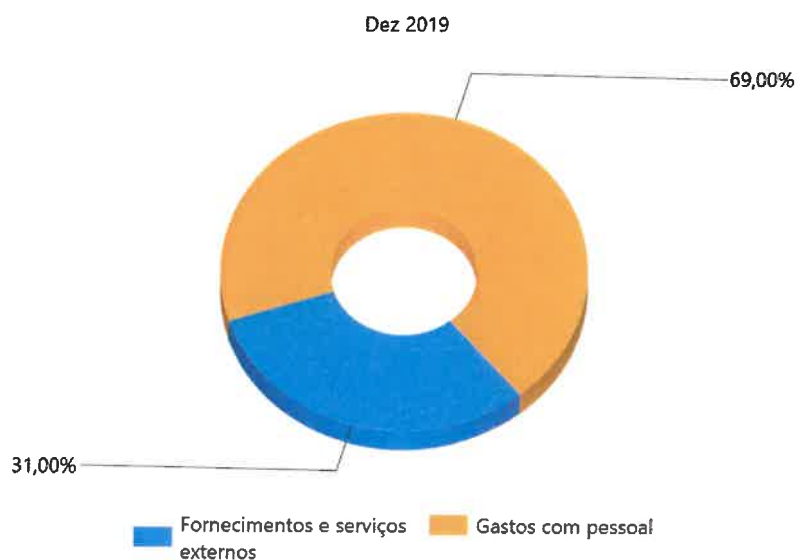
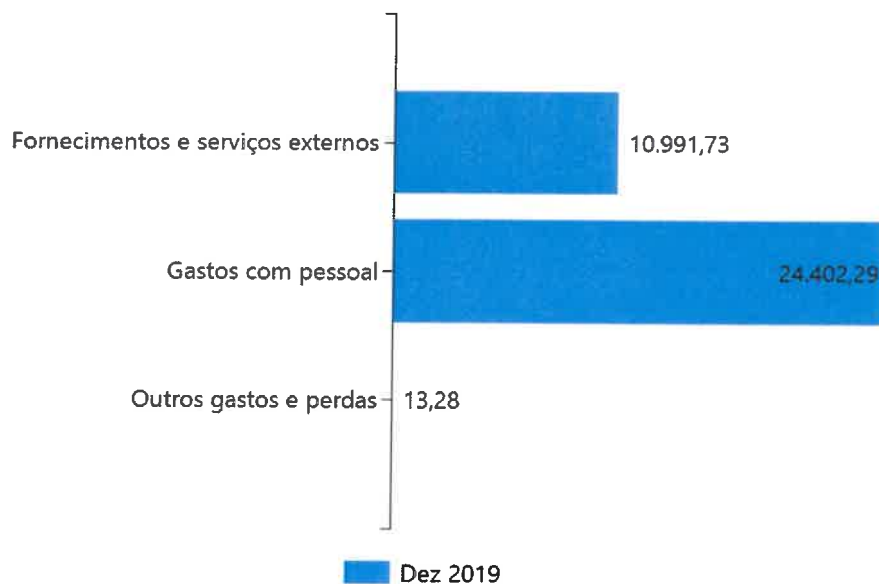
2 - Análise da Atividade e da Posição Financeira

No período de 2019 as receitas próprias da entidade atingiram o valor de 2.000,00 €. A estrutura dos rendimentos está apresentada no gráfico seguinte:



A Outros rendimentos corresponde a parte do contrato-programa que apoiou a exploração.
A Prestação de serviços representa apenas as quotas dos associados.

Relativamente aos gastos incorridos no período económico ora findo, apresenta-se de seguida a sua estrutura, bem como o peso relativo de cada uma das naturezas no total dos gastos da entidade:

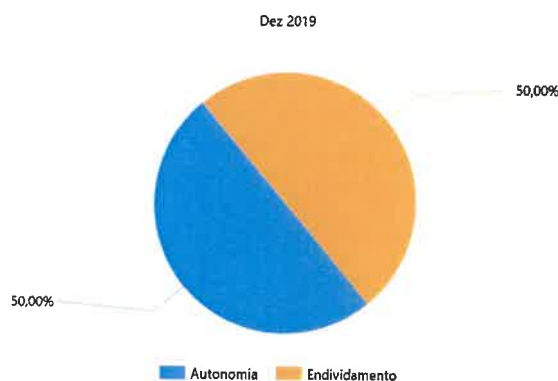


No que diz respeito ao pessoal, a ADFMA durante o ano de 2019, apenas tinha nos seus quadros a Administradora Delegada, que passou a ser remunerada por esta entidade em 1 de setembro de 2019, como se verifica no quadro seguinte:

Itens	PERÍODO	
	Dez 2019	
Gastos com Pessoal	24.402,29	
Nº Médio de Pessoas	1,00	
Gasto Médio por Pessoa	24.402,29	

No início do ano 2020 pretende-se contratar um Diretor Pedagógico que ficará vinculado à ADFMA, nas funções de docente, através de um Contrato de Trabalho por Tempo Certo. Simultaneamente, e através de uma Comissão de Serviço, desempenhará as funções de Diretor Pedagógico. Contrataremos ainda, também com base num Contrato a Termo Certo, um Técnico de Informática, que ficará responsável pela gestão da rede, comunicações e informática. Com o mesmo enquadramento contratual, será admitido um Assistente Técnico, com início de funções em fevereiro do corrente ano, que irá assumir o apoio administrativo, telefónico e presencial, fundamental até para efeitos de certificação junto das demais instâncias. Estimamos formalizar, em abril, a contratação a Termo Certo, de um Técnico de Manutenção, responsável pela preservação e manutenção de todo o edificado. Considerando o investimento que foi feito pelo GRA/SRMCT, através de um procedimento por Concurso Público com publicidade no Jornal Oficial da União Europeia n.º 1/DRAM/2018 (celebração de contrato de aquisição de bens móveis com vista ao “Fornecimento dos equipamentos complementares a instalar na Escola do Mar dos Açores”), em equipamentos elétricos, mecânicos, tecnológicos, hidráulicos, de mergulho, simuladores, entre outros, e as especificidades que o funcionamento destes requer, identificou-se a necessidade de contratar, para esta área, dois técnicos especializados, com experiência em formação operacional marítima, através de um Procedimento de Ajuste Direto, que nos permita garantir o correto funcionamento e manuseamento de todos estes equipamentos.

Em resultado da sua atividade, a posição financeira da entidade apresenta a seguinte evolução ao nível dos principais indicadores de autonomia financeira e endividamento:



No decorrer do ano de 2019, foi opção do Conselho de Administração da ADFMA, investir na aquisição de equipamentos, os quais se traduziram na adequabilidade e melhoramento do edificado, nomeadamente com a aplicação de vãos de obscurecimento e de armários técnicos, os quais não foram possíveis de adquirir em fase de empreitada.

Esta opção de gestão, foi oportunamente submetida à aprovação da Secretaria Regional do Mar Ciência e Tecnologia - SRMCT, a qual veio a aprovar a alteração ao Plano de Atividades e Orçamento de 2019, oficialmente proposta.

Este investimento foi realizado com o apoio do contrato-programa celebrado entre a Região Autónoma dos Açores e a ADFMA.

De uma forma detalhada, pode-se avaliar a posição financeira da entidade através da análise dos seguintes itens de balanço:

Itens	PERÍODO
	Dez 2019
Ativo não corrente	38.010,26
Ativo corrente	64.107,99
Total ativo	102.118,25
Fundos patrimoniais	50.902,78
Passivo corrente	51.215,47
Fundos Patrimoniais e Passivo	102.118,25

A Entidade ainda se encontra em fase de instalação, aguardando a certificação da Escola do Mar dos Açores, um dos principais objetos da Associação.

3 - Proposta de Aplicação dos Resultados

A Associação para o Desenvolvimento e Formação do Mar dos Açores no período económico findo em 31 de dezembro de 2019 realizou um resultado líquido de 2.000,00€, propondo a sua aplicação de acordo com o quadro seguinte:

Itens	PERÍODO
	Dez 2019
Reservas Legais	100,00
Outras reservas	1.900,00
Total	2.000,00

As reservas legais foram calculadas de acordo com a legislação em vigor (5% dos Resultados líquidos). O montante considerado em Outras reservas considera-se indisponível e o seu dispêndio estará sujeito a aprovação da assembleia geral no espírito do artigo 28º dos estatutos da ADFMA.

4 - Expetativas Futuras

4.1 - Cenário Interno

É intenção desta associação, candidatar a formação a disponibilizar na futura Escola do Mar dos Açores, ao Fundo Social Europeu – FSE, sendo este o principal instrumento financeiro da União Europeia para apoiar o emprego nos Estados-Membros, bem como promover a coesão económica e social.

No quadro comunitário em vigor (2014-2020), o FSE centrou-se em quatro objetivos temáticos da política de coesão, destacando-se neste contexto a aposta no investimento na educação, nas qualificações e na aprendizagem ao longo da vida.

Neste âmbito, assume-se como de extrema importância que as negociações em curso para a definição do Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027, venham a rejeitar qualquer redução das taxas de cofinanciamento europeu, e que se traduzam na manutenção da atual taxa fixada nos 85%.

Por outro lado, a Economia do Mar tem vindo a ganhar uma importância crescente ao longo das últimas décadas e deverá continuar a manter ou até reforçar essa importância no futuro. Não há por isso margem para dúvidas, de que o futuro está rodeado de mar, tanto económica como socialmente, e que nos compete aprofundar de forma responsável, tudo o que esta riqueza marítima tem para nos oferecer: estima-se que 5,4 milhões de empregos e um valor agregado bruto de pouco menos de 500 mil milhões de euros/ ano.

Perante este cenário, bem como na crescente procura por mão de obra qualificada, é inquestionável a necessidade de apostarmos nas qualificações profissionais das gerações atuais e futuras, fundamentais para manter e fixar quadros especializados em toda a gama de atividades ligadas ao mar, nomeadamente nas pescas, indústria transformadora, aquicultura, marítimo-turística, construção e reparação naval, mergulho, transportes marítimos, energias renováveis, biotecnologia, segurança marítima e tantas outras atividades que criam rendimento e geram emprego.

Atualmente, a nível europeu, uma das preocupações com este novo paradigma do mar, é exatamente a lacuna existente no que à formação de profissionais diz respeito, o que por si só,, justifica o oportunismo deste projeto, que visa essencialmente suprir as necessidades atuais da Região, na área das profissões do mar, através da formação inicial de jovens, da formação contínua e da requalificação de marítimos ativos.

4.2 - Evolução previsível da Associação

Em conformidade, o Conselho de Administração define como principais objetivos de gestão para o ano de 2020, os seguintes: OBJETIVO 1 Assegurar as condições (humanas, físicas e financeiras) necessárias ao arranque da EMA. OBJETIVO 2 Elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Geral os principais instrumentos de gestão da EMA. OBJETIVO 3 Continuar a desenvolver todos os procedimentos necessários à certificação/acreditação da EMA. OBJETIVO 4 Desenvolver eventos e iniciativas formativas relacionados com os assuntos do mar Simultaneamente, a ADFMA manterá uma estreita colaboração com a SRMCT por forma a que sejam atempadamente definidos os termos do(s) contrato(s) programa a celebrar para o ano de 2021, essencial para garantir os meios financeiros necessários ao funcionamento da EMA.

5 - Outras Informações

A Associação para o Desenvolvimento e Formação do Mar dos Açores não dispõe de quaisquer sucursais quer no território nacional, quer no estrangeiro.

Após o termo do exercício não ocorreram factos relevantes que afetem a situação económica e financeira expressa pelas Demonstrações Financeiras no termo do período económico de 2019.

Não foram realizados negócios entre a Associação e os seus administradores. Não lhes foram concedidos quaisquer empréstimos nem adiantamentos.

A entidade não está exposta a riscos financeiros que possam provocar efeitos materialmente relevantes na sua posição financeira e na continuidade das suas operações. As decisões tomadas pelo órgão de gestão assentaram em regras de prudência, pelo que entende que as obrigações assumidas não são geradoras de riscos que não possam ser regularmente suportados pela entidade.

Não existem dívidas em mora perante o setor público estatal.

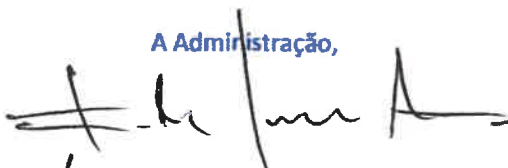
Também não existem dívidas em mora perante a segurança social.

6 - Considerações Finais

Expressamos os nossos agradecimentos a todos os que colaboraram, manifestaram confiança e empenho no sucesso da nossa Associação.

Horta, 24 de fevereiro de 2020

A Administração,



José Joanes de Oliveira e Sá

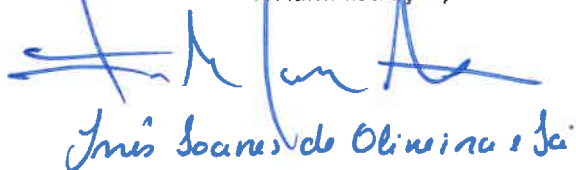
Associação para o Desenvolvimento e Formação do Mar dos Açores

Balanço em 31-12-2019

(montantes em EURO)

RUBRICAS	Notas	DATAS	
		31-12-2019	31-12-2018
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	37.902,78	0,00
Investimentos financeiros		107,48	0,00
		38.010,26	0,00
Ativo corrente			
Associados	7	4.000,00	0,00
Diferimentos		94,31	0,00
Caixa e depósitos bancários	12	62.013,68	0,00
		66.107,99	0,00
		104.118,25	0,00
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	7	13.000,00	0,00
Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	6	37.902,78	0,00
Resultado líquido do período		2.000,00	0,00
		52.902,78	0,00
PASSIVO			
Passivo corrente			
Fornecedores	7	2.493,96	0,00
Estado e outros entes públicos	10	2.023,18	0,00
Outros passivos correntes	7	46.698,33	0,00
		51.215,47	0,00
		51.215,47	0,00
		104.118,25	0,00

A Administração,


José Soares de Oliveira, Sr.

O Contabilista Certificado nr.1703,

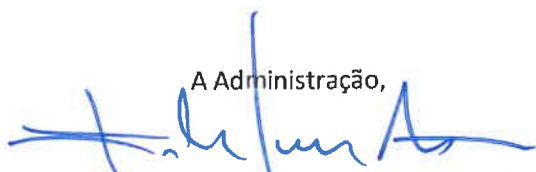


105904651

1703 

Associação para o Desenvolvimento e Formação do Mar dos Açores
Demonstração dos Resultados por Naturezas do período findo em 31-12-2019
 (montantes em EURO)

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODO	
		2019	2018
Vendas e serviços prestados	5	2.000,00	0,00
Subsídios, doações e legados à exploração	6	35.407,30	0,00
Fornecimentos e serviços externos	5	-10.991,73	0,00
Gastos com o pessoal	8	-24.402,29	0,00
Outros gastos		-13,28	0,00
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		2.000,00	0,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		2.000,00	0,00
Resultado antes de impostos		2.000,00	0,00
Resultado líquido do período		2.000,00	0,00

A Administração,

 João Soares de Oliveira e Iri

O Contabilista Certificado Nr.1703,




105904651

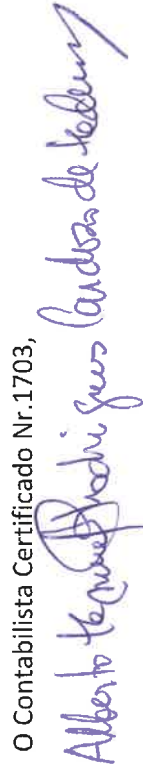
1703 

Associação para o Desenvolvimento e Formação do Mar dos Açores

Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais do período findo em 31-12-2019

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos	Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	Total dos Fundos Patrimoniais
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2019		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALTERAÇÕES NO PERÍODO	3					
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais			37.902,78		37.902,78	37.902,78
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO				2.000,00	2.000,00	2.000,00
RESULTADO INTEGRAL				2.000,00	2.000,00	2.000,00
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO						
Realização de fundos		13.000,00			13.000,00	13.000,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2019		13.000,00	37.902,78	2.000,00	52.902,78	52.902,78

A Administração,

 João Soares de Oliveira, só

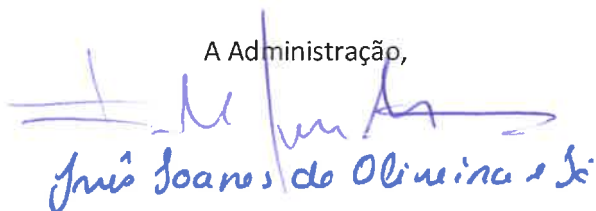
O Contabilista Certificado Nr.1703,

 Alberto Teixeira

Associação para o Desenvolvimento e Formação do Mar dos Açores

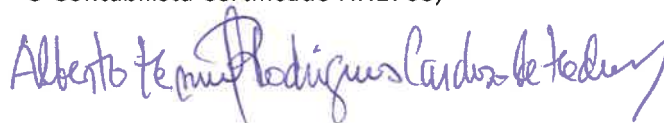
Demonstração dos Fluxos de Caixa do período findo em 31-12-2019
(montantes em EURO)

RUBRICAS	Notas	PERÍODO	
		2019	2018
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Pagamentos a fornecedores		8 797,14	0,00
Pagamentos ao pessoal	8	15 108,57	0,00
<i>Caixa gerada pelas operações</i>		<u>-23 905,71</u>	<u>0,00</u>
Outros recebimentos/pagamentos	6	75 000,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		<u>51 094,29</u>	<u>0,00</u>
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
<i>Investimentos financeiros</i>		80,61	0,00
Recebimentos provenientes de:			
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		<u>-80,61</u>	<u>0,00</u>
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Realização de fundos	7	11 000,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		<u>11 000,00</u>	<u>0,00</u>
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		<u>62 013,68</u>	<u>0,00</u>
Caixa e seus equivalentes no início do período			
Caixa e seus equivalentes no fim do período		62 013,68	0,00

A Administração,


João Soares do Oliveira e Si

O Contabilista Certificado Nr.1703,

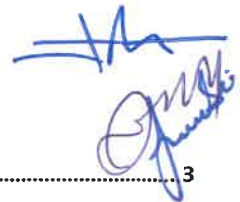

Alberto Fernandes Rodrigues Cardoso de Tedes

Handwritten signature in blue ink, possibly reading "Paulo Mendes".

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Associação para o Desenvolvimento e Formação do Mar dos Açores

ÍNDICE



1 - Identificação da entidade	3
1.1 - Dados de identificação.....	3
2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras.....	3
2.1 - Referencial contabilístico utilizado.....	3
2.2 - Contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior.....	4
3 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	4
3.1 - Principais políticas contabilísticas.....	4
4 - Ativos fixos tangíveis	8
4.1 - Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período.....	8
5 - Rendimentos e gastos	8
5.1 - Prestação de serviços.....	8
5.2 - Fornecimentos e serviços externos.....	9
6 - Subsídios e outros apoios das entidades públicas.....	9
7 - Instrumentos financeiros	9
7.1 - Fundos.....	9
7.2 - Fornecedores.....	10
7.3 - Outros passivos correntes.....	10
8 - Benefícios dos empregados.....	10
9 - Divulgações exigidas por diplomas legais.....	11
10 - Impostos e contribuições.....	11
10.1 - Divulgação dos seguintes principais componentes de gasto de imposto sobre o rendimento:.....	11
11 - Partes relacionadas.....	11
11.1 - Identificação das partes relacionadas.....	11
11.2 - Transações entre partes relacionadas.....	11
12 - Fluxos de caixa	13



1 - Identificação da entidade

A "ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO E FORMAÇÃO DO MAR DOS AÇORES", constituída em 3 de abril de 2019, é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, e de natureza científica, tecnológica e de formação. No seu Objeto incluem-se diversas atividades, entre as quais se salientam, a gestão e administração da Escola do Mar dos Açores, a colaboração com instituições públicas e privadas da área científica e da formação profissional, o apoio à criação e desenvolvimento de empresas no âmbito das profissões ligadas ao mar.

Por ser o seu primeiro ano de atividade, não existe comparabilidade com períodos anteriores.

1.1 - Dados de identificação

Designação da entidade: Associação para o Desenvolvimento e Formação do Mar dos Açores

Número de identificação de pessoa coletiva: 515355674

Lugar da sede social: Complexo da ex-Estação Rádio Naval da Horta Rua Jaime Lopes (Feijó)

Endereço eletrónico: geral@emazores.pt

Página da internet:

Natureza da atividade: Outras atividades associativas, n.e.

2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 - Referencial contabilístico utilizado

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com a Norma Contabilísticas e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo (SNC-ESNL) adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística, as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), as quais contemplam as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas e as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF).

Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base os seguintes pressupostos:

- Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, os quais são mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

- Regime da periodização económica (acrécimo)

A Entidade reconhece os rendimentos e ganhos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidos ou liquidados são reconhecidas em "Devedores por acréscimos de rendimento"; por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagos ou liquidados são reconhecidas "Credores por acréscimos de gastos".

- Materialidade e agregação

As linhas de itens que não sejam materialmente relevantes são agregadas a outros itens das demonstrações financeiras.

- Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer

rendimento, ambos vice-versa.

- Comparabilidade

Como indicado na Nota 1, a Entidade foi constituída em 03/04/2019 e, nesta conformidade, as presentes demonstrações financeiras não apresentam números comparativos.

2.2 - Contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior

As contas não têm comparabilidade com ano anterior por a entidade ter iniciado a sua atividade no período em análise.

3 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

3.1 - Principais políticas contabilísticas

As principais bases de reconhecimento e mensuração utilizadas foram as seguintes:

- Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras. Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

- Moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em euro, constituindo esta a moeda funcional e de apresentação. Neste sentido, os saldos em aberto e as transações em moeda estrangeira foram transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio em vigor à data de fecho para os saldos em aberto e à data da transação para as operações realizadas.

Os ganhos ou perdas de natureza cambial daqui decorrentes são reconhecidos na demonstração dos resultados no item de "Juros e rendimentos similares obtidos" se favoráveis ou "Juros e gastos similares suportados" se desfavoráveis, quando relacionados com financiamentos obtidos/concedidos ou em "Outros rendimentos e ganhos" se favoráveis e "Outros gastos ou perdas" se desfavoráveis, para todos os outros saldos e transações.

- Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada classe de ativos, como se indica:

Equipamento administrativo

8 anos

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem. As beneficiações relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizadas no item de ativos fixos tangíveis.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam bens ainda em fase de construção/installação, são integrados no item de "ativos fixos tangíveis" e mensurados ao custo de aquisição. Estes bens não foram depreciados enquanto tal, por não se encontrarem em estado de uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico que estiver reconhecido na data de alienação do ativo, sendo registadas na demonstração dos resultados no item "Outros rendimentos e ganhos" ou "Outros gastos e perdas", consoante se trate de mais ou menos valias, respetivamente.

- Ativos intangíveis

À semelhança dos ativos fixos tangíveis, os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Observa-se o disposto na respetiva NCRF, na medida em que só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros, sejam controláveis e se possa medir razoavelmente o seu valor.

Os gastos com investigação são reconhecidos na demonstração dos resultados quando incorridos. Os gastos de desenvolvimento são capitalizados, quando se demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização ou uso e para as quais seja provável que o ativo criado venha a gerar benefícios económicos futuros. Quando não se cumprirem estes requisitos, são registadas como gasto do período em que são incorridos.

As amortizações de ativos intangíveis com vidas úteis definidas são calculadas, após o início de utilização, pelo método da linha reta em conformidade com o respetivo período de vida útil estimado, ou de acordo com os períodos de vigência dos contratos que os estabelecem.

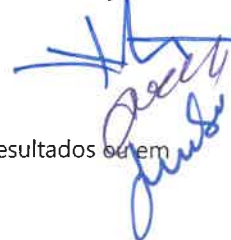
Os ativos intangíveis sem vida útil definida são amortizados num período máximo de 10 anos.

- Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros que dizem respeito exclusivamente ao FCT são inicialmente registados pelo seu custo de aquisição.

- Imposto sobre o rendimento

A Entidade está sujeita a tributação nos termos do artigo 53º do CIRC que isenta as quotas e os subsídios destinados a financiar a realização dos fins estatutários.



Os impostos correntes e os impostos diferidos, que compreendem o imposto sobre o rendimento, são registados em resultados ou em capitais próprios quando associados a transações registadas diretamente nos fundos patrimoniais.

Os impostos correntes correspondem ao valor a pagar baseado no lucro tributável do exercício e os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultados de benefícios fiscais obtidos.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar. Em cada data de relato é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos, no sentido de os reconhecer ou ajustar em função da expectativa atual da recuperação futura.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

- Inventários

As mercadorias, matérias-primas subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao valor de realização, pelo que não se encontra registada qualquer perda por imparidade por depreciação de inventários.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos de produção considerados como normais. Não incluem gastos de financiamento, nem gastos administrativos.

- Clientes e outros valores a receber

As contas de "Clientes" e "Outros valores a receber" estão reconhecidas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas por imparidade, registadas na conta de "Perdas por imparidade acumuladas", por forma a que as mesmas reflitam a sua quantia recuperável.

- Caixa e depósitos bancários

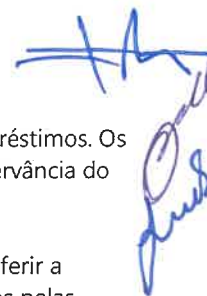
Este item inclui caixa, depósitos à ordem e outros depósitos bancários. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo corrente". Os saldos em moeda estrangeira foram convertidos com base na taxa de câmbio à data de fecho.

- Provisões

A Entidade analisa com regularidade os eventos passados em situação de risco e que venham a gerar obrigações futuras. Embora com a subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos necessários para cumprimento destas obrigações futuras, a gerência procura sustentar as suas expectativas de perdas num ambiente de prudência.

- Fornecedores e outras contas a pagar

As contas de Fornecedores e outras a pagar, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.



- Financiamentos bancários

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados com base na taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados em observância do regime da periodização económica.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Empresa tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato, caso em que serão incluídos em passivos não correntes pelas quantias que se vencem para além deste prazo.

- Locações

Os contratos de locação são classificados ou como locações financeiras, se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação ou, caso contrário, como locações operacionais.

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados reconhecendo o ativo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes, conforme definido nas políticas anteriormente referidas para este tipo de ativo, e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro do contrato. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados durante o período do contrato de locação e de acordo com as obrigações a este inerentes.

- Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da ADFMA. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

Os rendimentos dos serviços prestados são reconhecidos na data da prestação dos serviços ou, se periódicos, no fim do período a que dizem respeito.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime da periodização económica, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade. Os dividendos são reconhecidos na rubrica "Outros ganhos e perdas líquidos" quando existe o direito de os receber.

- Subsídios

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Entidade cumpre com todos os requisitos para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento ativos fixos tangíveis e intangíveis estão incluídos no item de "Outras variações nos capitais próprios". São transferidos numa base sistemática para resultados à medida em que decorrer o respetivo período de depreciação ou amortização.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados no período, pelo que são reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.



4 - Ativos fixos tangíveis

4.1 - Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:

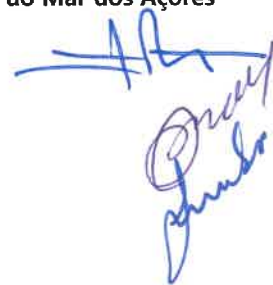
Descrição	Equipamento administrativo
Saldo no início do período	0,00
Variações do período	37.902,78
Total de aumentos	37.902,78
Saldo no fim do período	37.902,78
Valor bruto no fim do período	37.902,78
Depreciações acumuladas no fim do período	0,00

Os bens adquiridos em 2019, integralmente financiados pelo contrato programa, apenas entraram em exploração em 01/01/2020.

5 - Rendimentos e gastos

5.1 – Prestações de serviços

Refere-se à quotização anual dos associados no montante de 2.000 euros que não se encontravam liquidados no final do ano e, por isso, encontram-se reconhecidos na rubrica de associados.



5.2 - Fornecimentos e serviços externos

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo desta conta tinha a seguinte composição

Serviços especializados	7.879,48
Trabalhos especializados	4.309,71
Publicidade e propaganda	1.969,04
Conservação e reparação	1.580,73
Outros	20,00
Materiais	1.890,75
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	411,62
Material de escritório	1.479,13
Energia e fluidos	314,58
Outros	314,58
Deslocações, estadas e transportes	117,66
Deslocações e estadas	117,66
Serviços diversos	789,26
Rendas e alugueres	28,80
Comunicação	266,87
Limpeza, higiene e conforto	493,59
Total	10.991,73

A rubrica Trabalhos especializados incorpora essencialmente os gastos referentes a Publicidade e propaganda (1.969,04€) e Conservação e reparação (1.580,73€).

6 - Subsídios e outros apoios das entidades públicas

Foi concedido um subsídio, no montante de 75.000 euros pelo Governo Regional dos Açores, destinado a apoiar o início do funcionamento pleno da Associação, a fim de assegurar a implementação efetiva da Escola do Mar dos Açores e a dinamização da respetiva atividade. Foram contabilizados 35.407,30€ em subsídios à exploração e 37.902,78€ em subsídios ao investimento, montante que é reconhecido em Fundos patrimoniais e será transferido para resultados na mesma proporção dos ativos assim financiados. O remanescente, no montante de 1.689,92€ está evidenciado na conta 27883 – Subsídios a devolver.

7 - Instrumentos financeiros

7.1 – Fundos

Em conformidade com o artigo 25º dos estatutos da Associação, o património social resultou das entradas iniciais dos seguintes associados fundadores:

Região Autónoma dos Açores	7.000 euros
Escola Superior Náutica Infante Dom Henrique	2.000 euros
Universidade dos Açores	2.000 euros
Município da Horta	2.000 euros

Todos os associados fundadores efetuaram a entrada inicial em numerário, com exceção do Município da Horta, cujo montante não realizado é reconhecido no ativo na rubrica de Associados.

7.2 - Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2019, esta rubrica compreendia os saldos devidos a fornecedores respeitantes a aquisições de bens, serviços (2.493,96€) e de ativos fixos (37.902,78€).

7.3 - Outros passivos correntes

Em 31 de dezembro de 2019, compreende a rubrica de férias e subsídio de férias de 2019 pagável no ano subsequente, no montante de 7.105,63 euros.

Em 31 de dezembro de 2019, o resumo das categorias (naturezas) de ativos e passivos financeiros mensurados ao custo, perdas por imparidade, rendimentos e gastos associados, era o seguinte:

Descrição	Mensurados ao justo valor	Mensurados ao custo amortizado	Mensurados ao custo	Imparidade acumulada	Reconhecimento Inicial
Ativos financeiros:	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
Associados	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
Passivos financeiros:	0,00	0,00	49.192,29	0,00	0,00
Fornecedores	0,00	0,00	2.493,96	0,00	0,00
Outros passivos correntes	0,00	0,00	46.698,33	0,00	0,00
Ganhos e perdas líquidos:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos e gastos de juros:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

8 - Benefícios dos empregados

Em 31 de dezembro de 2019, a rubrica de gastos com pessoal tinha a seguinte composição:

Descrição	Valor Período
Gastos com o pessoal	24.402,29
Remunerações do pessoal	19.862,80
Encargos sobre as remunerações	4.347,71
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	191,78

Os gastos de pessoal referem-se exclusivamente à Administradora Delgada, não sendo remunerados os restantes membros dos órgãos sociais.



9 - Divulgações exigidas por diplomas legais

A Entidade apresenta a sua situação regularizada perante as Finanças e a Segurança Social, tendo liquidado as suas obrigações legais e fiscais nos prazos legalmente estipulados. Não existem acordos de regularização de dívidas.

10 - Impostos e contribuições

10.1 - Divulgação dos seguintes principais componentes de gasto de imposto sobre o rendimento

Em 31 de dezembro de 2019, a rubrica Estado e Outros Entes Públicos era assim composta:

Descrição	Saldo Credor
Imposto sobre o rendimento	0,00
Retenção de impostos sobre rendimentos	675,00
Contribuições para a Segurança Social	1.348,18
Total	2.023,18

Como indicado na Nota 3.1, a tributação de IRC exclui as quotas e subsídios destinados a financiar a atividade estatutária e, nesta conformidade, a Entidade está excluída de liquidação de IRC porque apresenta apenas rendimentos desta natureza.

11 - Partes relacionadas

11.1 - Identificação das partes relacionadas

As entidades participantes no património são as seguintes:

NIF	512047855	
LEI		
Denominação	REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
Sede (País)	PT	
CAE	84112	
Part. direta capital (%)		53,85%
Part. direta direitos voto (%)		53,85%
Data de início da participação	03-04-2019 00:00:00	
Data de fim da participação		

**ANEXO DO ANO DE 2019
(montantes em EURO)**

**Associação para o Desenvolvimento e
Formação do Mar dos Açores**



NIF	512017050	
LEI		
Denominação	UNIVERSIDADE DOS AÇORES	
Sede (País)	PT	
CAE	85420	
Part. direta capital (%)		15,38%
Part. direta direitos voto (%)		15,38%
Data de início da participação	03-04-2019 00:00:00	
Data de fim da participação		
NIF	512073821	
LEI		
Denominação	MUNICÍPIO DA HORTA	
Sede (País)	PT	
CAE	84113	
Part. direta capital (%)		15,38%
Part. direta direitos voto (%)		15,38%
Data de início da participação	03-04-2019 00:00:00	
Data de fim da participação		
NIF	508820111	
LEI		
Denominação	ESCOLA SUPERIOR NÁUTICA INFANTE D. HENRIQUE	
Sede (País)	PT	
CAE	85420	
Part. direta capital (%)		15,38%
Part. direta direitos voto (%)		15,38%
Data de início da participação	03-04-2019 00:00:00	
Data de fim da participação		

11.2 - Transações entre partes relacionadas

Por Resolução do Conselho do Governo nº 80/2019, de 15 de julho de 2019 foi autorizada a celebração de um contrato-programa entre a Região Autónoma dos Açores e a Associação para o Desenvolvimento e Formação do Mar dos Açores -ADFMA, para o ano de 2019, no montante de 75.000,00€, destinado a apoiar o início do funcionamento pleno da Associação, a fim de assegurar a implementação efetiva da Escola do Mar dos Açores e a dinamização da respetiva atividade, que se destinou para os gastos de funcionamento (35.407,30 euros) e de investimento(37.902,78 euros). Ate não utilizada do subsidio está reconhecida no passivo (Nota 6)

Os associados fundadores pagam uma quota anual de 500,00 euros, que não foi liquidada em 31 de dezembro de 2019.


Os órgãos sociais da ADFMA não são remunerados, à exceção do cargo de Administrador Delegado que, em cumprimento com o disposto com o nr. 4 do artigo 19º dos Estatutos, tem uma remuneração mensal bruta de 2.905,00 euros.

12 - Fluxos de caixa

Em 31 de dezembro de 2019, os valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários compreendiam exclusivamente as disponibilidades existentes numa instituição de crédito, no montante de 62.014 euros, que não venciam juros e estavam disponíveis para utilização imediata.

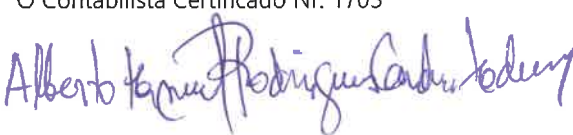
Horta, 22 de fevereiro de 2020

O Conselho de Administração,



João Soares de Oliveira, l. só

O Contabilista Certificado Nr. 1703



Alberto Gomes Rodrigues